

Ofício nº 354/2018

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

Ao CAO Cidadania

Coordenador: Leonardo Yukio D. S. Kataoka

Endereço: Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar - Centro - CEP 20020-080

Assunto: Notícia de descumprimento da Lei de Acesso à Informação “transparência ativa” e da Lei de Responsabilidade Fiscal pela Câmara Legislativa do Rio de Janeiro.

Prezado Dr. Leonardo Yukio D. S. Kataoka,

Como apresentado em reunião, o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio) é uma organização da sociedade civil, apartidária, fundada em 26 de julho de 2017, voltada ao controle social da administração pública e à transparência da informação pública do município do Rio de Janeiro, sendo integrante de uma rede atualmente com mais de 130 Observatórios Sociais.

Dentre os nossos grupos de trabalho, temos o GT Legislativo, que é responsável pelo monitoramento da transparência e atividades do poder legislativo, incluindo gasto com diárias, passagens, absenteísmo, licitações, acompanhamento das audiências públicas de prestação de contas da LRF, entre outros. Ocorre que desde o início de nossas atividades, a Câmara Legislativa tem demonstrado pouca afeição ao controle social.

Em 19 de março de 2018, através do **ofício 119/2018**, em anexo, informamos a identificação de uma série de pontos de melhorias na transparência do site da Câmara Legislativa do Rio de Janeiro.

Em julho de 2018, encaminhamos ofício para todos os vereadores solicitando que validassem as informações de RH de seus gabinetes, uma vez que o site da câmara indica esse campo sem informação e é uma boa prática de transparência, entretanto, o grau de resposta foi muito baixo.

Em 08 de agosto de 2018, verificamos a permanência do **descumprimento** da Lei da Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação no site da Câmara, bem como a ausência de boas práticas de transparência, conforme ofício 309/2018.

Em 30 de agosto de 2018, o Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro apresentou reclamação à Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira por negativa de participação da sociedade civil, com direito à voz, na Audiência Pública de prestação de contas da LRF, conforme ofício 322/2018.

Considerando que a resposta da Câmara Legislativa não apresenta qualquer indicação de melhoria, **NOTICIAMOS** ao MP o descumprimento da Lei de Acesso à Informação “transparência ativa” e da Lei de Responsabilidade Fiscal pela Câmara Legislativa do Rio de Janeiro, conforme demonstram os ofícios encaminhados pelo OSB-Rio.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de consideração e respeito e subscrevo o presente.

Atenciosamente,



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro

e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br